



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

### **LEI Nº. 1.536**

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2010.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), destinado a transferência de contribuições à Associação Folclórica de Cordisburgo e Guarda de São Francisco de Assis:

02.030 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

032 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 - Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0247 – Difusão Cultural

**13.392.0247.0372 – Transferência de contribuições para Associação Folclórica de Cordisburgo e Guarda de São Francisco de Assis**

3.3.50.41.01 – Contribuições..... R\$3.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2010:

02.030 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

032 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 - Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0247 – Difusão Cultural

**13.392.0247.0087 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural**

3.3.90.31.01 – Premiações Culturais, Artist., Cientif., Desport. e outras ... R\$3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 17 de Novembro de 2010.

  
**Pe. José Maurício Gomes**  
Prefeito Municipal